



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, em razão das celebrações de Corpus Christi.*

**CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi, período de relevante significado religioso e cultural para a população e feriado municipal;

**CONSIDERANDO** as tradições locais que envolvem as comemorações da data, especialmente no âmbito do Município de Jardim do Seridó/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, a prática administrativa adotada em exercícios anteriores no âmbito deste Poder Legislativo.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho (quinta-feira).

**Art. 2º** Os prazos administrativos que porventura se iniciarem ou vencerem na data prevista no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2026.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Vereador Presidente